



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Capivari, 01 de Dezembro de 2025.

Ofício nº 034/2025

À Secretaria de Desenvolvimento Social

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a continuidade da parceria entre o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari e essa Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Capivari, para os meses de Janeiro à Dezembro de 2026.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Luciano Nunes da Rosa
Presidente

Exmo. Sra.

Luciana Cristina Amaral Cardoso

DD. Secretário de Desenvolvimento Social de Capivari

Recebi em
01-12-2025
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social
marcelo C.

Recebi em
03-12-2025
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social
marcelo C.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

ANEXO V

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC		Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari	
Nome Fantasia da OSC		Lar dos Velhinhos de Capivari	
CNPJ 46.368.429/0001-37		Data da abertura CNPJ: 14/08/1974	
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)		Instituição de longa Permanência para idosos.	
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)			
Endereço Avenida Do Carmo nº 120 Bairro: Vila Cardoso			
Cidade: Capivari	UF: SP	CEP 13.366-002	Telefone (19)3491-1647
E-mail administracao@larvelhinhoscapivari.org.br			
Código SUAS: 3510403304729	Nº Inscrição CMAS/Validade: 002/prazo indeterminado	Nº Inscrição CMDI/Validade: 001/ dezembro /2025	Nº Inscrição CEBAS: Portaria 49/2022 de 25/05/2022
Conta-Corrente MUNICIPAL	Banco	Agência	Praça Pagamento
41.467-0	001	0699-8	Capivari
Conta-Corrente ESTADUAL	Banco	Agência	Praça Pagamento
41.468-9	001	0699-8	Capivari
Conta-Corrente FEDERAL	Banco	Agência	Praça Pagamento
41.469-7	001	0699-8	Capivari
1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC			
Nome do Representante Legal: Luciano Nunes da Rosa			Cargo: Presidente
RG/CI: 60.369.458-5	Órgão Expedidor: SSP/SP	CPF: 796.841.819-49	
Endereço Residencial: Rua Virgílio Duarte, 365 São José			
Cidade: Capivari	UF: SP	CEP: 13.362-014	
E-mail: lucianorosa@nortesuldistribuicao.com.br			Telefone: 19 99346-2428

1



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome do responsável Técnico do projeto: Joyce Jerusa Leite da Silva Cabrerisso			Cargo: Assistente Social
RG/CI 33.411.923.6	Órgão Expedidor SSP/SP	CPF 269.992.388-55	
Endereço Residencial: Rua: Luciano Pavan Nº 200 Apartamento 11 Bairro : São Pedro			
Cidade Capivari		UF SP	CEP 13.366.608
E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br			Telefone: (19)3491-1647

1.3. Membros da Diretoria e Conselho Fiscal

Período de Mandato: 26/10/2025 À 25/10/2027					
Nome	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Luciano Nunes da Rosa	796.841.819-49	60.369.458-5	RG/SSP/SP	Ensino Médio	Presidente
Luis Francisco Leite de Moraes	015.898.678-40	19.445.790	RG/SSP/SP	Técnico	1º vice presidente
Paulo Leite Junior	037.173.828-88	14.798.285-6	RG/SSP/SP	Superior	2º Vice-Presidente
Flávio Luis Curaçá Barbosa	263.721.138-56	26.556.077-9	RG/SSP/SP	Superior	1º Secretário
José Ambrósio Furlan Junior	079.709.378-88	16.107.456	RG/SSP/SP	Ensino Médio	2º Secretário
Rafael Kerche de Oliveira	304.128.598-31	32.773.205-2	RG/SSP/SP	Superior	1º Tesoureiro
Marcio Roque	054.237.878-74	10.511.592-7	RG/SSP/SP	Superior	2º Tesoureiro
Carlos Alberto Martimbianco	016.513.248-59	12.201.587	RG/SSP/SP	Superior	Diretor de Patrimônio
Marcos Antonio de Campos	079.707.208-03	18.746.184-3	RG/SSP/SP	Técnico	Conselho Fiscal
José Carlos Pagotto	054.238.098-60	12.203.787-X	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fiscal
Marcos Henrique Zanuni	024.900.848-36	13.268.597	RG/SSP/SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal
Vanderlei Martimbianco	050.830.278-10	12.201.600-2	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fiscal
Antonio Carlos Zanuni	716.848.328-53	9.196.543-3	RG/SSP/SP	Superior	Conselho Fiscal
Marcos Benedito Domingues	045.935.068-40	14.419.978-6	RG/SSP/SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal

2



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Apresentação da Instituição

O Lar dos Velhinhos de Capivari é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) com caráter filantrópico e sem fins lucrativos, dedicada ao acolhimento de idosos acima de sessenta anos, em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência ou rompimento de vínculos familiares. A instituição oferece acolhimento em ambiente com características de moradia, promovendo dignidade, segurança, convivência e respeito à individualidade de cada idoso, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e demais legislações aplicáveis.

Missão

Proporcionar acolhimento, cuidado, dignidade e qualidade de vida aos idosos, assegurando proteção social de alta complexidade de forma gratuita, contínua, universal e planejada.

Finalidade Estatutária e Objetivos

Conforme o Estatuto Social, o Lar dos Velhinhos de Capivari tem por finalidade: Manter unidade institucional com característica domiciliar para acolher idosos independentes ou com graus I e II de dependência, especialmente em situação de vulnerabilidade, abandono ou violência;

Oferecer assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, promovendo liberdade, autonomia e dignidade;

Garantir um ambiente seguro e acolhedor, com ações voltadas à saúde física, mental e bem-estar;

Incentivar a participação familiar e comunitária, fortalecendo vínculos sociais;

Ofertar serviços socioassistenciais, programas e benefícios, assegurando direitos e protagonismo dos usuários;

Garantir processos participativos dos usuários na execução de serviços e programas.

Capacidade de Atendimento

A instituição possui capacidade funcional para 45 idosos residentes, distribuídos da seguinte forma:

Setor de cuidados especiais: 12 vagas;

Residências externas: 33 vagas.

O acolhimento é condicionado à disponibilidade de vagas, à avaliação individual do idoso ou responsável legal e à observância dos critérios definidos no Regimento Interno. Não são admitidos idosos com grau de



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

dependência III, portadores de doenças infectocontagiosas, doenças mentais, alcoolistas ou dependentes químicos.

Infraestrutura e Recursos Físicos

O Lar dispõe de instalações adequadas às normas da ANVISA para ILPIs, compostas por:

8 casas residenciais e 17 quartos (até três moradores por quarto);

Setor de cuidados especiais;

Refeitório e espaço coletivo de TV e música;

Salão de beleza,

Sala de atividades;

Quiosque;

Lavanderia;

Depósito central;

Barracão para eventos;

Dois prédios administrativos;

Capela.

Equipe Multidisciplinar

A instituição conta com profissionais especializados, garantindo atendimento individualizado e integral aos moradores:

Assistente Social; Psicóloga; Fisioterapeuta; Nutricionista; Enfermeira; Profissionais de apoio.

Serviços e Atividades Desenvolvidas

A instituição realiza ações voltadas ao desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos idosos, como:

Oficinas socioeducativas, atividades de lazer e cultura; Promoção à saúde e bem-estar; Estímulo à

autonomia, socialização e protagonismo; Reintegração familiar e fortalecimento de vínculos sociais;

Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial (CREAS, unidades de saúde, centros de referência e políticas públicas voltadas ao idoso).

Recursos Materiais e Financeiros

O funcionamento da instituição é garantido por diversas fontes de recursos:

Doações via Central de Doações;



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Nota Fiscal Paulista;

70% do benefício previdenciário dos moradores;

Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI);

Recursos governamentais (federal, estadual e municipal);

Bazar e eventos beneficentes;

Doações de pessoas físicas e jurídicas;

Projetos com empresas, parcerias com órgãos públicos e emendas parlamentares.

Esses recursos possibilitam a manutenção da infraestrutura, contratação de pessoal qualificado e oferta contínua de serviços socioassistenciais.

Processos de Acolhimento Institucional

O acolhimento segue procedimento estruturado:

Preenchimento do formulário de Solicitação de Acolhimento pela equipe técnica;

Estudo social e visita domiciliar pela equipe multidisciplinar;

Parecer técnico seguindo protocolo de perfil de acolhimento com observância da Legislação vigente e critérios do Regimento Interno;

Encaminhamento ao médico da instituição para primeira consulta e solicitação de exames;

Reuniões de integração com familiares ou responsáveis;

O acolhimento é uma medida excepcional, sendo priorizada a permanência do idoso em seu ambiente familiar, conforme previsto na Lei nº 8.842/1994.

3. JUSTIFICATIVA.

A população idosa no Brasil tem crescido de forma significativa nas últimas décadas, representando atualmente cerca de 14,7% da população total, segundo dados do IBGE (2023). Em municípios de porte médio como Capivari, observa-se uma crescente demanda por serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Estudos indicam que, nacionalmente, cerca de 30% dos idosos vivem em condições de pobreza ou extrema vulnerabilidade, sendo vítimas de abandono familiar, negligência, violência, rompimento de vínculos ou dificuldades econômicas, o que compromete sua saúde física, mental e emocional.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

O Lar dos Velhinhos de Capivari atua em resposta direta a essa demanda social, oferecendo acolhimento em ambiente com características de moradia, destinado a idosos com idade igual ou superior a 60 anos que não dispõem de condições de permanecer com suas famílias. A situação-problema que o projeto busca enfrentar é a exclusão social e vulnerabilidade integral do idoso, decorrente de fatores como abandono familiar, fragilidade de vínculos sociais, limitações financeiras e de acesso a serviços essenciais de saúde, lazer, cultura e assistência social.

Essa vulnerabilidade gera consequências diretas no cotidiano dos idosos: isolamento social, fragilização da saúde física e mental, perda de autonomia e autoestima, além do risco de negligência e violação de direitos fundamentais. A causa principal está relacionada à falta de políticas públicas específicas para acolhimento e proteção social do idoso, combinada com dificuldades econômicas de famílias e ausência de apoio comunitário estruturado.

O projeto do Lar dos Velhinhos de Capivari propõe oferecer acolhimento institucional humanizado, **com** suporte multidisciplinar, atividades socioeducativas, culturais, de lazer e promoção à saúde, garantindo proteção social de alta complexidade e promovendo dignidade, segurança, autonomia e bem-estar. O projeto visa suprir lacunas significativas de assistência social à população idosa, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e assegurando acesso a direitos socioassistenciais.

Benefícios esperados com a implementação do projeto:

Garantia de acolhimento seguro e digno para idosos em situação de vulnerabilidade;

Promoção da saúde física, mental e emocional dos beneficiários;

Estímulo à autonomia, socialização e protagonismo do idoso;

Reintegração familiar e fortalecimento de vínculos comunitários;

Redução do risco de negligência, violência e exclusão social;

Articulação com a rede socioassistencial e serviços públicos, assegurando acesso a políticas de proteção à pessoa idosa.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Resultados esperados:

Atendimento integral e contínuo a até 45 idosos residentes, conforme capacidade funcional da instituição;
Melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos idosos acolhidos;
Ampliação da participação familiar e comunitária nas ações de cuidado e proteção;
Fortalecimento da rede de proteção social local e implementação de boas práticas em acolhimento institucional.

Dessa forma, o projeto apresenta relevância social comprovada, respondendo a uma demanda emergente da sociedade, com potencial de transformar a vida de idosos em situação de risco, oferecendo soluções concretas para problemas de exclusão, abandono e vulnerabilidade social.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. Título do Projeto

Recursos para manutenção das atividades da ILPI

4.2 Período de Execução

Início Janeiro de 2026

Final Dezembro de 2026

4.3 Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento

Executar serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, garantindo atendimento integral, respeito à dignidade e promoção do bem-estar físico, emocional e social.

O projeto é desenvolvido de forma contínua, planejada e integrada à rotina da ILPI, promovendo acolhimento e atendimento individualizado por equipe multidisciplinar, incluindo Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira. As atividades incluem promoção da saúde física e mental, oficinas socioeducativas e culturais, momentos de socialização e convivência, reforço de vínculos familiares e gestão da infraestrutura da instituição. O objetivo é garantir bem-estar, integração social, qualidade de vida e segurança aos residentes.

Nº DE BENEFICIÁRIOS MÊS: 33 Idosos sendo 09 no setor de cuidados especiais e 24 em residências externas.

VALOR DE REFERÊNCIA POR BENEFICIÁRIO MENSAL: R\$ 748,74

VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 96.499,84



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

4.4 Diagnóstico da Realidade

O município de Capivari, localizado no interior do estado de São Paulo, apresenta características típicas de cidades de médio porte da região, com uma população estimada em 50.068 habitantes (IBGE, 2022). Deste total, cerca de 11,21% são pessoas com 60 anos ou mais, percentual superior à média nacional de envelhecimento populacional. Dados do SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados indicam que a população idosa do município enfrenta crescente vulnerabilidade social, resultado de fatores como baixos índices de escolaridade, renda per capita reduzida e fragilidade na estrutura familiar. Capivari está situado em uma região de expansão urbana e econômica moderada, mas ainda enfrenta desafios relevantes no atendimento às demandas da população idosa, especialmente no que se refere à mobilidade, ao acesso à cultura e à inclusão social. Nesse contexto, o **Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari** se destaca como uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos, oferecendo atendimento integral a 33 idosos em situação de vulnerabilidade. A instituição presta cuidados em regime de longa permanência, em conformidade com a RDC 502/2021 da ANVISA e com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003), garantindo segurança, dignidade e qualidade de vida aos residentes. O público atendido pelo Lar dos Velhinhos é composto predominantemente por pessoas entre 60 e 95 anos, sendo 51% do sexo feminino e 48% masculino. Muitos apresentam comorbidades típicas do envelhecimento, como mobilidade reduzida, alterações sensoriais e déficits cognitivos. Além disso, grande parte desses idosos vivenciou trajetórias de vida marcadas por privações econômicas, isolamento social e fragilidades familiares, tornando essencial o acompanhamento integral e multidisciplinar oferecido pela instituição. O Lar dos Velhinhos atua, portanto, como um espaço de cuidado, convivência e proteção social, suprimindo lacunas significativas nos serviços disponíveis para idosos no município e contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social da população idosa local.

4.5. Objetivo Geral

Promover o acolhimento e a proteção integral da pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos, assegurando o respeito à sua dignidade, autonomia e direitos fundamentais. A Instituição de Longa Permanência para Idosos tem como finalidade oferecer atendimento humanizado e contínuo aos idosos em situação de vulnerabilidade social, negligência, violência, abandono, vínculos familiares fragilizados e/ou carência de recursos socioeconômicos.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Busca-se garantir um ambiente acolhedor, seguro e inclusivo, que favoreça o bem-estar físico, psicológico e social dos residentes, fortalecendo sua autoestima e integração comunitária. A Instituição atua como espaço de proteção social especial, comprometida com a defesa dos direitos da pessoa idosa e com a promoção de sua qualidade de vida.

4.6. Objetivos Específicos

Garantir condições de acolhimento dignas, seguras e humanizadas, que promovam o bem-estar físico, emocional e social da pessoa idosa.

Proporcionar acompanhamento multiprofissional, assegurando o atendimento integral às necessidades de saúde, alimentação, higiene, lazer e convivência.

Promover ações de prevenção à negligência, violência e outras formas de violação de direitos contra a pessoa idosa.

Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando o contato com familiares e a integração social.

Estimular a autonomia e a independência dos residentes, respeitando suas limitações e potencialidades individuais. Desenvolver atividades socioeducativas, culturais, recreativas e terapêuticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e da autoestima.

Garantir o acesso da pessoa idosa aos seus direitos sociais, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Promover a capacitação contínua da equipe técnica e dos cuidadores, assegurando práticas éticas e qualificadas no atendimento.

Garantir acolhimento institucional de qualidade para pessoas idosas, promovendo proteção integral, bem-estar físico, emocional e social, com foco na dignidade, autonomia e participação comunitária.

4.7 .Metodologia

A metodologia de atuação dos profissionais na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) é estruturada de forma integrada, contínua e centrada no bem-estar dos residentes, garantindo o cumprimento das normas legais, administrativas e de saúde. Cada função possui atribuições específicas, organizadas para assegurar um atendimento completo e eficiente.

Coordenadora Administrativa: A Coordenadora Administrativa é responsável por coordenar a rotina administrativa da instituição, assegurando o cumprimento do regimento interno, do estatuto social e dos

 9



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

protocolos institucionais. Cabe-lhe apoiar tecnicamente a Diretoria e a Presidência nas decisões e planejamentos, garantindo o bom funcionamento das atividades e a eficiência dos processos internos. Entre suas atribuições estão a gestão das equipes administrativas, incluindo seleção, treinamento e avaliação de desempenho, bem como o controle das receitas, despesas e fluxo de caixa, prestando contas dos recursos financeiros utilizados. Também é responsável pela supervisão de documentos, arquivos, correspondências e relatórios administrativos, além de comunicar à Diretoria quaisquer ocorrências relevantes, situações emergenciais ou necessidades de manutenção. Representa a instituição em reuniões, eventos e contatos com órgãos públicos, quando designada, e colabora na execução de projetos, convênios e atividades sociais e comunitárias. Compete-lhe ainda zelar pelo patrimônio institucional, pela boa gestão dos recursos e pela transparência de todas as ações administrativas, contribuindo diretamente para a organização, integridade e bom desempenho da instituição.

Gerente de Serviços de saúde: A Gerente de Serviço de Saúde da Instituição de Longa Permanência Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari é responsável por planejar, organizar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à saúde, segurança e bem-estar dos residentes. Atua como Responsável Técnico junto à Vigilância Sanitária, Ministério Público e Conselho Municipal do Idoso, respondendo às fiscalizações, solicitações e apresentação de documentos dentro dos prazos legais. Coordena os setores de medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia, psicologia, higiene e limpeza, lavanderia e rouparia, além de trabalhar em conjunto com o Serviço Social nas admissões, visitas domiciliares, reuniões com familiares, eventos e contatos com profissionais externos.

Compete-lhe garantir a aplicação da RDC 502/2021, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) e das normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, assegurando o cumprimento das exigências legais e sanitárias. É também responsável pela orientação, capacitação e educação permanente da equipe multiprofissional, promovendo boas práticas de cuidado e atualização técnica. Cabe ainda ao Gerente de Serviço de Saúde supervisionar a organização da sala de medicamentos, solicitar compras de insumos e materiais, acompanhar relatórios de saúde dos residentes e manter a Diretoria e a Coordenação Administrativa informadas sobre o andamento dos setores sob sua gestão. Também responde pela coordenação e integração dos voluntários, apresentando-lhes a instituição, seus regulamentos e o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Por fim, deve representar o setor de saúde nas reuniões institucionais, participar do planejamento de atividades voltadas ao bem-estar dos idosos e buscar parcerias que promovam qualidade de vida e fortalecimento das ações de cuidado dentro da instituição.

Honorários Contábeis: Os honorários contábeis referem-se à prestação de serviços destinados a garantir a regularidade contábil, fiscal e trabalhista da ILPI. Incluem a escrituração contábil mensal, elaboração de demonstrativos, envio de obrigações fiscais, processamento da folha de pagamento e cumprimento das exigências do eSocial. Abrangem também assessoria na prestação de contas, uso de recursos e atendimento a auditorias. O objetivo é assegurar conformidade legal, transparência e boa gestão financeira.

Motorista: O Motorista é Responsável pelo transporte seguro dos idosos em passeios, consultas médicas e demais atividades externas, além de realizar serviços administrativos como idas ao banco, retirada de doações e entregas. Deve zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos, obedecer às normas de trânsito e protocolos institucionais, manter a documentação em dia e comunicar à administração qualquer ocorrência ou necessidade de reparo. Atua sob orientação do setor administrativo e deve estar disponível para situações imprevistas e emergenciais.

Serviços gerais: O profissional de Serviços Gerais na instituição de longa permanência é responsável por garantir a limpeza, organização e boas condições de uso de todos os ambientes. Suas atribuições incluem realizar a higienização de áreas internas e externas, como corredores, salas, banheiros, dormitórios, cozinha, refeitório e espaços de convivência, seguindo normas de biossegurança. Deve limpar superfícies, pisos, janelas, mobiliários e equipamentos, bem como recolher e descartar os resíduos de forma correta, além de repor materiais de higiene quando necessário. Também é responsável por manter os ambientes organizados, auxiliar na preparação e reorganização de salas e áreas comuns, e comunicar ao setor responsável qualquer necessidade de reparo ou falta de materiais. O profissional deve utilizar produtos e equipamentos de limpeza de maneira adequada e segura, zelando pela conservação dos materiais de trabalho e solicitando reposição quando necessário. Pode apoiar a instituição em tarefas operacionais, como movimentação de móveis, apoio em eventos ou atividades e encaminhamento de roupas sujas à lavanderia, quando estiver dentro de sua rotina. Durante o trabalho próximo aos moradores, deve manter atenção à segurança, sinalizar áreas molhadas, respeitar a privacidade e comunicar qualquer irregularidade observada, como riscos, danos estruturais ou situações incomuns.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Além disso, deve cumprir o cronograma de limpeza e os protocolos da instituição, manter boa apresentação pessoal, utilizar EPIs e registrar ou comunicar ocorrências importantes ao responsável do setor. Também deve participar de orientações e treinamentos sempre que necessário, contribuindo para a segurança, o bem-estar e o bom funcionamento da instituição.

Porteiro: O porteiro é responsável por controlar a entrada e saída de visitantes, moradores, funcionários e prestadores, permitindo o acesso somente com autorização. Deve manter portões sempre fechados, registrar todas as entradas em livros e fichas, e não deixar a portaria desassistida. É responsável também por receber correspondências e doações, registrá-las e encaminhá-las aos setores corretos, verificando previamente qualquer pessoa que se identifique como técnico ou prestador externo. No relacionamento com os moradores, deve manter postura cordial e respeitosa, comunicando qualquer irregularidade ao setor responsável. Entre suas rotinas diárias estão conferir livros e chaves no início do plantão, abrir e fechar os espaços designados (capela, sala de atividades, bazar), manter o ambiente organizado, controlar o acesso ao bazar e apoiar o Setor de Cuidados Especiais na entrada e saída de ambulâncias quando for comunicado sobre a solicitação da mesma. No fim do turno, deve verificar o fechamento de portas e portões, organizar a portaria e repassar corretamente as chaves. Também é função do porteiro cumprir e fazer cumprir os horários de visitas e de funcionários, registrar ocorrências no livro de comunicações, zelar pela apresentação pessoal e garantir que pertences de funcionários sejam armazenados nos armários. É responsável ainda pelo controle de chaves, livros e fichários da portaria.

Controlar a entrada e saída de moradores, visitantes, funcionários e fornecedores; Registrar acessos e manter atualizado o livro ou sistema de portaria; Zelar pela segurança do ambiente, observando movimentações e comunicando situações irregulares; Conferir identidade de visitantes e orientar quanto às regras de convivência e horários da instituição; Receber correspondências, encomendas e encaminhá-las aos setores responsáveis; Prestar informações básicas e apoiar moradores no deslocamento próximo à portaria, quando necessário; Manter a portaria organizada, limpa e com equipamentos funcionando (telefone, rádio, câmeras); Seguir protocolos internos de segurança, emergência e confidencialidade.

Lavanderia : A colaboradora da rouparia é responsável pela organização, controle e manutenção dos itens de uso pessoal e de cama, mesa e banho da Instituição de Longa Permanência. Entre suas atividades, está o cuidado com o estoque de lençóis, toalhas de banho e de rosto, travesseiros, cobertores, cuecas, calcinhas, meias, toucas e cachecóis de lã, garantindo que todos os materiais estejam limpos, em bom estado e disponíveis para uso dos residentes. Compete à colaboradora receber e separar as doações, seguindo as



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

orientações da Gerente do Serviço de Saúde e da Assistente Social, realizando a triagem dos itens de acordo com sua destinação: os que serão utilizados na rouparia, os que serão encaminhados para o bazar e aqueles que deverão ser descartados. Os materiais destinados à rouparia são enviados à lavanderia para higienização e, posteriormente, organizados de forma adequada nas prateleiras e armários do setor. Além disso, cabe à colaboradora manter o espaço da rouparia sempre limpo, organizado e em condições adequadas de armazenamento, bem como colaborar com o controle de entrada e saída de materiais, informando à Gerente do Serviço de Saúde sobre a necessidade de reposição de itens. Atua de forma integrada com a equipe de saúde e administrativa, seguindo as orientações da gestão quanto ao funcionamento e à destinação dos materiais, contribuindo assim para o bom andamento das atividades e para o bem-estar dos residentes da instituição.

Recepção e Acolhimento Inicial:

Objetivo: Assegurar a chegada dos idosos em ambiente seguro, acolhedor e organizado.

Atividades:

Recepção humanizada do idoso e familiares;

Avaliação inicial das condições de saúde, necessidades sociais e perfil familiar;

Registro de dados pessoais e documentação no sistema administrativo;

Orientação sobre normas internas e rotina da ILPI.

Colaboradores envolvidos: Porteiro, administrativo, equipe técnica (enfermagem, assistente social).

Atendimento e Cuidados Integrados

Objetivo: Oferecer cuidados contínuos e personalizados aos idosos, respeitando suas necessidades biopsicossociais.

Atividades:

Acompanhamento médico, psicológico, fisioterápico, nutricional e social;

Elaboração de plano individual de cuidados;

Monitoramento diário das condições de saúde e bem-estar;

Execução de atividades de lazer, recreação e socialização.

Colaboradores envolvidos: Gerente de serviços de saúde, equipe multiprofissional, administrativo (para registros).



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Suporte Administrativo e Gestão

Objetivo: Garantir organização, documentação, planejamento e eficiência operacional da ILPI.

Atividades:

Registro e atualização de dados de residentes;

Controle financeiro, de suprimentos e materiais;

Elaboração de relatórios de atividades e acompanhamento das metas institucionais.

Colaboradores envolvidos: Administrativo, Gerente de Serviços de Saúde.

Transporte e Logística

Objetivo: Assegurar mobilidade segura e organizada para consultas, exames e atividades externas.

Atividades:

Transporte dos residentes conforme agenda médica e atividades recreativas;

Manutenção preventiva do veículo e cumprimento de normas de segurança;

Planejamento de rotas e horários.

Colaboradores envolvidos: Motorista, administrativo (planejamento de agenda).

Convivência Comunitária e Integração Social

Objetivo: Promover participação social, estímulo cognitivo e fortalecimento de vínculos comunitários.

Atividades:

Organização de atividades recreativas, culturais e educativas;

Visitas familiares e eventos comunitários;

Programas de integração intergeracional.

Colaboradores envolvidos: Equipe multiprofissional, administrativo.

Avaliação e Melhoria Contínua

Objetivo: Monitorar resultados e aprimorar continuamente os serviços de acolhimento.

Atividades:

Avaliação periódica da satisfação dos idosos e familiares;

Revisão dos planos individuais de cuidado;

Ajustes nas atividades e estratégias com base em indicadores de qualidade;

Capacitação contínua da equipe e atualização de protocolos de atendimento.

Colaboradores envolvidos: Gerente de serviços de saúde, administrativo, equipe técnica.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

4.8 Cronograma

CRONOGRAMA SEMANAL (MANHÃ E TARDE)

ILPI – Setores: Lavanderia, Higiene & Limpeza e Rouparia

(Organização semanal – Segunda a Domingo)

SETOR DE LAVANDERIA

Funcionária: 1 (uma)

Horário:

Segunda a Sexta: 7h00 – 16h00

Sábado: 7h00 – 11h00

Domingo: não funciona

SEGUNDA A SEXTA – CRONOGRAMA DIÁRIO

MANHÃ

Horário	Atividade
7h00 – 9h00	Recolhimento de roupas do SCE (cama, banho, travesseiros e uso pessoal) conforme grau de sujeira. Recolha de cobertores conforme escala semanal.
7h00 – 12h00	Recebimento e lavagem das roupas dos idosos independentes.
7h00 – 11h00	Lavagem de roupa de cama das casas conforme escala do dia.
9h00	Recebimento de roupas da cozinha (toalhas e guardanapos).
Até 12h00	Processamento de roupas (lavar, centrifugar, secar).

12h00 – 13h00 – Intervalo de almoço

TARDE

Horário	Atividade
13h00 – 13h30	Dobrar roupas e separar peças que serão passadas.
13h30 – 15h00	Passar roupas e separar por moradores e setores.
15h00	Entrega de roupas dos moradores externos dependentes.
15h30	Retirada de roupas por moradores independentes, SCE e Nutrição.
15h30 – 16h00	Limpeza concorrente de máquinas, carros e setor.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

ESCALA DE LAVAGEM – ROUPA DE CAMA DAS CASAS

Dia	Casas e Quartos	Cobertores
Segunda	Casa 1 – Quartos A e B	01/10/20
Terça	Casa 3 – A/B e Casa 6 – A	02/12/22
Quarta	Casa 5 – Quartos A e B	03/13/23
Quinta	Casa 2 e Casa 4 – A/B	04/14/24
Sexta	Casa 6 – B e Casa 8 – A/B/C/D	05/15/25
Sábado	Roupa de cama conforme necessidade —	

SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA

Escalas seguem:

Escala mensal (RH)

Escala de locais (A, B e C)

Escala de faxina diária e pesada (Gerência de Saúde)

A CRONOGRAMA DIÁRIO GERAL (MANHÃ E TARDE)

MANHÃ – Segunda a Domingo

Atividade

Limpeza concorrente diária dos ambientes.

Lavar banheiros e repor materiais.

Retirar pó de móveis, higienizar frigobar, bebedouros, ralos externos.

Varrer e manter áreas externas limpas.

Esvaziar lixeiras e repor sacos.

9h00 – Limpeza da despensa (segunda-feira), acompanhada pela Nutricionista – quando for responsabilidade do funcionário da vez.

TARDE – Segunda a Domingo

Atividade

13h00 – Continuidade de limpeza concorrente.

15h30 – Limpeza do refeitório pós-café da tarde.

Faxinas programadas conforme escala (limpeza pesada).

Retirada de lixo final do dia.

Rondas externas (setor C).



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

REUNIÃO FIXA

Toda segunda-feira – 10h30 → Reunião geral do setor de higiene e limpeza com a Gerente de Saúde.

C – ROTINAS POR FUNCIONÁRIO (QUANDO SÃO 3 FUNCIONÁRIOS)

FUNCIONÁRIO A (7h às 16h / sábado até 18h / domingo folga)

MANHÃ

Vestiário

Sala de TV

Quartos externos – ala feminina (Casas 2, 4 A/B, 6 A/B)

Quartos individuais – Casa 8 (A/B/C/D)

TARDE

Faxina pesada junto com Funcionária B.

FUNCIONÁRIO B (9h às 18h / sábado folga / domingo 7h-18h)

MANHÃ

Segunda: limpeza da despensa com Nutricionista

Quartos externos – ala masculina (Casas 1, 3, 5 – A/B)

Limpeza do refeitório após café

Área de hortifrúti e despensa

Limpeza do refeitório às 11h40

TARDE

Limpeza do refeitório às 15h30

Enfermaria após banhos

Faxina pesada com Funcionária A

FUNCIONÁRIO C (7h às 16h / sábado até 11h / domingo folga)



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

MANHÃ

Setor de Cuidados Especiais (SCE)

Higienização completa de área externa

Lixeiras coloridas e comuns

Banheiros de administração, recepção, portaria, cozinha

Bebedouro próximo da portaria

Limpeza diária de capela, quiosque, barracão, sala de atividades e bazar

TARDE

Ronda geral externa

Reforço de reposições e manutenção da limpeza

ROTINA COM DOIS FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIO A (7h–16h / sábado até 16h / domingo folga)

MANHÃ e TARDE:

Setor de Cuidados Especiais (todas as áreas)

Quartos externos ala masculina

Quartos individuais Casa 8

Administração, central de doações (11h45)

Diretoria

Vestiário

FUNCIONÁRIO B (9h–18h / domingo 7h–16h)

Segunda: limpar despensa com nutricionista

Banheiros recepção, cozinha, portaria, lavanderia e bazar



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Quartos externos ala feminina (Casas 1, 3, 5 e Casa 7 – TO)

Lixeiras e resíduos

Capela

Limpeza do refeitório às 15h30

Área externa da cozinha

SCE após banho (16h00)

ROUPARIA – CRONOGRAMA SEMANAL

MANHÃ (Segunda a Sexta)

Atividades

Organização de lençóis, toalhas e roupas de estoque.

Recebimento de doações.

Separação por categorias (rouparia / bazar / descarte).

Encaminhamento das peças para lavanderia.

TARDE

Atividades

Conferência de peças limpas.

Reposição de roupas nas prateleiras.

Controle de estoque e registro de entradas e saídas.

Ressaltamos que os colaboradores: Coordenadoria Administrativa, Gerência de Serviços de Saúde, Porteiro e Motorista desempenham suas funções internas e externas seguindo rigorosamente o expediente de trabalho definido pela instituição, conforme normativas internas e escala específica de cada área. Esses profissionais atuam de acordo com a carga horária estabelecida e executam suas atribuições administrativas, técnicas e operacionais conforme descrito em suas respectivas funções e responsabilidades, garantindo o funcionamento adequado dos serviços e o apoio necessário aos demais setores da ILPI.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

5 DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Promover a autonomia e independência dos moradores nas atividades de vida diária (AVDs).	Relatos e observações dos técnicos sobre a evolução do comportamento e desempenho dos idosos nas AVDs.	100% dos idosos acompanhados nas atividades diárias.	Registros em reuniões da equipe técnica e relatórios de acompanhamento individual.
Estimular a socialização entre os moradores.	Relatos dos técnicos e da diretoria sobre a interação e envolvimento dos idosos em atividades coletivas.	100% dos idosos participando das atividades de convivência.	Observação direta, registros de atividades e atas de reuniões da equipe técnica e diretoria.
Fortalecer a participação das famílias na vida dos idosos.	Relatos sobre o aumento da presença e envolvimento familiar nas rotinas institucionais.	Participação de, no mínimo, 80% das famílias nas atividades propostas.	Lista de presença, livro de visitas e registros das reuniões com familiares.
Promover a inserção dos idosos em programas e atividades da comunidade, visando reduzir o isolamento social.	Relatos dos idosos e técnicos sobre o sentimento de pertencimento e integração comunitária.	100% dos idosos inseridos em pelo menos uma atividade comunitária.	acompanhamento e registro da equipe técnica conforme participação das atividades



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

6. AÇÕES ANUAL DE ATIVIDADES 2026.

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), a organização e o registro das informações são fundamentais para garantir a qualidade do atendimento e a transparência na gestão. Entre os instrumentos utilizados destacam-se os Planos Individuais de Atendimento (PIA), que permitem acompanhar de forma personalizada as necessidades e evolução de cada residente, contemplando aspectos de saúde, social e emocional. Os prontuários de saúde e administrativos registram de maneira detalhada o histórico clínico, medicações, procedimentos realizados e informações administrativas pertinentes a cada idoso. Além disso, a ILPI mantém livros de portaria e ocorrências, que documentam a entrada e saída de pessoas, bem como eventos relevantes do dia a dia da instituição. São elaborados relatórios mensais e anuais, que consolidam informações sobre a gestão, desempenho das equipes e indicadores de qualidade. As atas de reunião registram decisões institucionais, planos de ação e acompanhamento de metas. Para controle financeiro e logístico, são utilizadas planilhas de controle financeiro e de suprimentos, garantindo transparência, planejamento e adequada distribuição de recursos. Por fim, todos os registros de atividades e indicadores técnicos permitem monitorar a execução das ações, avaliar resultados e subsidiar melhorias contínuas nos serviços prestados.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

A instituição conta com uma Coordenadora Administrativa responsável pela gestão das rotinas internas, controle financeiro, supervisão de equipes, documentação e apoio à Diretoria. A Gerente de Serviços de Saúde coordena e avalia as ações assistenciais, garante o cumprimento das normas sanitárias e lidera equipes multiprofissionais. O Motorista realiza o transporte seguro dos residentes e apoia atividades externas. A equipe de Serviços Gerais cuida da limpeza, higienização e conservação dos ambientes. Os Porteiros controlam o acesso e organizam o fluxo de pessoas. A Lavanderia e Rouparia higieniza, organiza e distribui roupas e enxovais. Os Honorários Contábeis abrangem serviços fiscais, trabalhistas e contábeis, assegurando conformidade legal, prestação de contas e boa gestão financeira.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

ÁREAS DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Recepção e Acolhimento Inicial

O acolhimento inicial compreende o registro documental, avaliação técnica multiprofissional e orientação às famílias e residentes quanto às normas e rotinas da instituição.

Atendimento e Cuidados Integrados

Envolve acompanhamento médico, psicológico, fisioterapêutico, nutricional, de enfermagem e social, elaboração e monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA), além de ações diárias de bem-estar e recreação.

Suporte Administrativo e Gestão

Inclui controle de documentos, prontuários, suprimentos, orçamento, relatórios, rotinas administrativas e apoio à gestão estratégica.

Transporte e Logística

Abrange o transporte para consultas, exames e atividades externas, manutenção dos veículos e planejamento de rotas.

Convivência Comunitária e Integração Social

Compreende oficinas de estímulo cognitivo, artesanato, música, grupos temáticos, eventos internos, visitas familiares e atividades intergeracionais.

Avaliação e Melhoria Contínua

Consiste na análise de indicadores, revisão de PIAs, capacitações da equipe e atualização periódica de protocolos institucionais.

Objetivo específico: Incentivar hábitos alimentares saudáveis e a autonomia na escolha de alimentos.

Atividades sugeridas:

Palestras sobre alimentação balanceada e hidratação.

Oficinas práticas de preparo de receitas simples e nutritivas.

Discussão sobre rotulagem de alimentos e controle de dietas específicas.

Metodologia:

Realização mensal de oficina prática e semanal de bate-papo sobre alimentação e hábitos saudáveis.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Objetivo específico: Conscientizar sobre direitos civis, sociais e de saúde.

Atividades sugeridas:

Palestras com profissionais de direito ou assistência social.

Dinâmicas de conscientização sobre prevenção de abuso e violência.

Discussão sobre acesso a benefícios e serviços públicos.

Metodologia:

Encontros mensais, com espaço para perguntas e troca de experiências.

Distribuição de materiais informativos de fácil compreensão.

Saúde Mental e Emocional

Objetivo específico: Promover bem-estar emocional, reduzir ansiedade e estimular relações sociais.

Atividades sugeridas:

Rodas de conversa, troca de experiências.

Dinâmicas de expressão emocional através de relatos ou escrita criativa.

Metodologia:

Registro de evolução emocional e participação nas atividades.

Música, Artesanato e Criatividade

Objetivo específico: Estimular a criatividade, coordenação motora e o prazer estético.

Atividades sugeridas:

Oficinas de música, canto e apreciação musical.

Artesanato com diversos materiais (tecido, papel, recicláveis).

Pintura, desenho ou trabalhos manuais.

METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia adotada baseia-se nas diretrizes da atenção integral, interdisciplinaridade e regulamentações sanitárias. Está estruturada em metas, etapas e atividades, conforme descrito:

Acolhimento Humanizado

Etapas: avaliação inicial, registros, integração.

Atividades: entrevistas, orientações, ajuste do PIA inicial.

Cuidado Integral e Continuado

Etapas: elaboração de PIA, atendimentos, monitoramento.

Atividades: consultas, fisioterapia, psicologia, nutrição, recreação.

Gestão Administrativa Eficiente

Etapas: planejamento financeiro, organização documental.

Atividades: relatórios, controle de materiais e rotinas administrativas.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Mobilidade Segura

Etapas: organização de rotas e agendas, manutenção.

Atividades: transportes, registros de viagens e revisões.

Convivência e Integração Social

Etapas: planejamento de oficinas e eventos.

Atividades: atividades recreativas, culturais e comunitárias.

Melhoria Contínua

Etapas: avaliações internas, revisão de indicadores.

Atividades: reuniões, capacitações e atualização de protocolos.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro - pessoa física, serviço de terceiro - pessoa jurídica e material de consumo).

7.1. RECURSOS HUMANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO										
RECURSOS HUMANOS										
PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 - MUNICIPAL										
PROFISSIONAL	QTDE	CARGA HOR/SEMA	VR UNITÁRIO MENSAL	INSALUBRIDADE	SALÁRIO MÊS	DECIMO TERCEIRO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	INSS/IRRF	VALOR ANUAL
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	44H	R\$ 8.123,50	R\$ 0,00	R\$ 8.123,50	R\$ 6.818,58			-R\$ 1.304,92	R\$ 81.822,96
LAVADEIRA	1	44H	R\$ 1.970,27	R\$ 303,60	R\$ 2.273,87	R\$ 2.084,07			-R\$ 189,80	R\$ 25.008,84
SERVIÇOS GERAIS	3	44H	R\$ 1.846,00	R\$ 607,20	R\$ 7.359,60	R\$ 6.489,15			-R\$ 290,15	R\$ 84.358,95
TOTAL	5		R\$ 11.939,77	R\$ 910,80	R\$ 17.756,97	R\$ 15.391,80			-R\$ 1.784,87	R\$ 191.190,75



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
RECURSOS HUMANOS								
PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 - ESTADUAL								
PROFISSIONAL	QTDE	CARGA HOR/SEMA	VR UNITÁRIO MENSAL	DECIMO TERCEIRO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR ANUAL
MOTORISTA	1	44H	R\$ 2.973,27	R\$ 2.727,45			-R\$ 245,82	R\$ 32.729,40
TOTAL								R\$ 32.729,40

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
RECURSOS HUMANOS								
PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 - FEDERAL								
PROFISSIONAL	QTDE	CARGA HOR/SEM A	VR UNITÁRIO MENSAL	DECIMO TERCEIRO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR ANUAL
PORTEIRO	1	48H	R\$ 1.885,84	R\$ 1.716,67			-R\$ 169,17	R\$ 20.600,04
TOTAL								R\$ 20.600,04

OBSERVAÇÕES:

1ª O salário unitário é o salário base de cada função, não estão incluídos nos valores as horas extras, adicionais, e outros descontos cabíveis para cada função conforme decorrer de cada mês. Visto que os valores podem sofrer alterações.

2ª Também não está previsto o dissídio na planilha, visto que este só ocorre em julho e depende da Negociação entre sindicatos.

Devido a necessidade do serviço prestados pela Instituição, os valores, quantidades e funções estão sujeitos a alterações, tanto admissional, como demissional e substituição no quadro de pessoal. Para os recursos Estadual e Federal, a diferença do valor a ser pago ao funcionário será utilizado de recurso próprio.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

7.2 OUTRAS CATEGORIAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALORES		FONTE DE RECURSO	FEDERAL (quando houver)
DA DESPESA		Total Mensal	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Estadual)	Média Mensal (Federal)
Outros Serviços de Terceiros	Honorários Contábeis	R\$ 1.627,00	R\$ 1.627,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL ANUAL		R\$ 19.524,00	R\$ 19.524,00	R\$ -	R\$ -

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALORES		FONTE DE RECURSO	FEDERAL (quando houver)
DA DESPESA		Total Mensal - MÉDIA	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Estadual)	Média Mensal (Federal)
Outros Serviços de Terceiros	Gerente de Serviço de Saúde	R\$ 4.270,00	R\$ 4.270,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL ANUAL		R\$ 51.240,00	R\$ 51.240,00	R\$ -	R\$ -

Observação:

A prestadora de serviço, que exerce a função de Gerente de Serviço de Saúde, é horistas, e o valor na planilha é uma previsão, e haverá uma variação a cada mês.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

8. CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala Administrativa	2	Rotinas Administrativas, Financeiras, Relatórios
Sala de Reuniões	1	Uso para Reuniões
Sala de Atendimento	3	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Sala de estar, de convivência e outras atividades em grupos	3	Atividades desenvolvidas em grupos
Casas c/04 cômodo	1	Casa dos idosos
Casas c/ 02 cômodos	5	Casa dos idosos
Dormitórios para os Usuários Acolhidos	19	Quarto dos idosos
Banheiro Feminino	9	Uso dos idosos
Banheiro Masculino	11	Uso os idosos
Banheiro de uso exclusivo de funcionários	10	Uso dos funcionários
Cozinha Industrial	1	Preparação das Refeições
Refeitório	1	Refeições dos Idosos
Despensa	1	Armazenamento de alimentos
Lavanderia	1	Higienização das roupas dos idosos
Setor de Cuidados Especiais	1	Dormitório dos idosos que necessitam de cuidados 24hs
Capela p/ celebrações religiosas	1	Realização de Missa
Salão de festas	1	Realização de festas com familiares, sociedade, etc
Barbearia	1	Usada para corte de cabelo dos moradores
Depósito Central	1	Armazenar doações de Roupas, faldas, produtos de higiene de uso dos idosos, etc.
Portaria	1	Para atendimento das pessoas que procuram a instituição.
Bazar	1	Arrecadação de recurso financeiro para instituição
Vestiário	1	Uso dos funcionários
Microcomputadores	13	Uso administrativos, atendimentos aos moradores entre outros
Impressoras	4	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	6	Organização dos materiais e documentos
Arquivo	2	Armazenamento das Fichas de Inscrições e Documentos dos idosos
Camas	54	Uso dos moradores
Armário para guarda individualizado de pertences	38	Uso dos moradores
Criados mudo	38	Uso dos moradores
Televisão	21	Uso dos moradores
Frigobar	16	Uso dos moradores



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

9.RECURSOS HUMANOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES				
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VINCULO	CARGA HORÁRIA	SALARIO BASE
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	120	R\$ 3.741,79
AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 2.321,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 2.321,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVA I	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 1.996,63
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO	CLT	220	R\$ 8.123,50
COZINHEIRA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 1.970,26
CUIDADORA DE IDOSOS	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 1.851,00
ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	CLT	160	R\$ 5.275,00
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	CLT	100	R\$ 3.118,16
LAVADEIRA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 1.970,26
MENSAJEIRO	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 1.846,00
MOTORISTA	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 2.973,28
NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	CLT	100	R\$ 3.118,16
OPERADORA TELEMARKETING	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	136	R\$ 1.851,00
PORTEIRO	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 1.885,85
PSICÓLOGA	PSICOLOGIA	CLT	100	R\$ 3.118,16
SERVIÇOS GERAIS	SEM FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CLT	220	R\$ 1.846,00
TECNICA DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT	220	R\$ 3.101,34
GERENTE DE SERV.SAÚDE	FISIOTERAPIA	PRESTADOR SERVIÇO	80	R\$ 4.270,00
MÉDICO	MEDICINA	PRESTADOR SERVIÇO	12	R\$ 2.460,63



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Instituição dispõe de equipe qualificada, instalações adequadas e estrutura técnica e operacional capazes de garantir a execução das atividades previstas na parceria, assegurando o cumprimento das metas apresentadas nos projetos. Com base em sua capacidade interna e nos recursos disponibilizados, a Instituição tem plenas condições de realizar os cuidados necessários, manter a proposta estabelecida e promover ações que assegurem bem-estar, qualidade de vida e cuidado integral aos residentes. Além disso, quando necessário, a Instituição poderá contratar, com recursos da parceria, outros profissionais para fortalecer a equipe e garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00
Estadual	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32
Federal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00	R\$ 21.875,00
Estadual	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32	R\$ 1.833,32
Federal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Capivari, 03 de Dezembro de 2025

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:

Luciano Nunes da Rosa
Presidente

Joyce Jerusa Leite da Silva Cabrerisso
Coordenadora Técnica

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aprovado pela Secretaria Municipal de _____

Capivari, ____ de _____ de 20____.

Secretário Municipal

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Capivari, ____ de _____ de 20____.

Prefeito Municipal de Capivari



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari

Nome Fantasia: Lar dos Velhinhos de Capivari

CNPJ nº: 46.368.429/0001-37

Endereço: Avenida do Carmo, Nº: 120 Bairro: Vila Cardoso

CEP: 13.366-002 Cidade: Capivari / SP

E-mail ADM: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

E-mail Serviço Social: servicosocial@larvelhinhoscapivari.org.br

Telefone: 19 3491-1647/ 19 3492-2228

Whatsapp ADM 19 99446-4039

Whatsapp Serviço Social: 19 99148-3292

Contas bancárias:

Conta 41.467-0 Banco 001 Agencia 0699-8 - Municipal

Conta 41.468-9 Banco 001 Agencia 0699-8 - Estadual

Conta 41.469-7 Banco 001 Agencia 0699-8 - Federal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.368.429/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV DO CARMO	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 13.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CARDOSO	MUNICÍPIO CAPIVARI	UF SP
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@LARVELHINHOSCAPIVARI.ORG.BR	TELEFONE (19) 3491-1647
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025** às **13:11:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8230-5

POLEGAR DIREITO

716C322F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.369.458-5 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2015

NOME LUCIANO NUNES DA ROSA

FILIAÇÃO BENEDITO NUNES DA ROSA
ROSA FUSTINONI DA ROSA

NATURALIDADE TOMAZINA - PR

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1976

DOC ORIGEM CAPIVARI - SP CAPIVARI CC:LV.B022/FLSº006/Nº06494

CPF 796841819/49

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0765-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Joyce Jerusa Leite da Silva Cabrerisso

B618-079966 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.411.923-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JAN/2012

NOME JOYCE JERUSA LEITE DA SILVA
CABRERISSO

FILIAÇÃO SILVERIO NATALICIO LEITE DA SILVA
E LEONILDES ABEL LEITE DA SILVA

NATURALIDADE CAPIVARI -SP DATA DE NASCIMENTO 07/SET/1975

DOC ORIGEM CAPIVARI -SP
CAPIVARI
CC:LV.B030/FLS.0120/N.008998

CPF 269992388/55

191 Delegado - Divisão de Policia II RGD SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CAPIVARI - SP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome JOYCE JERUSA LEITE DA SILVA CABRERISSO

Registro 269.992.388-55

Nascimento 07/09/1975

VÁLIDO SOMENTE COMO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não houve qualquer alteração no Estatuto Social do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari desde sua última atualização realizada em 11 de junho de 2018, a qual foi devidamente registrada em 31 de agosto de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Capivari/SP, 03 de dezembro de 2025.

Luciano Nunes da Rosa

Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Rua Barão do Rio Branco, 361 – Centro – Capivari – SP
Telefone: (19) 3492-7184 – cmas@capivari.sp.gov.br

Presidente

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari – CMAS, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

**LAR DOS VELHINHOS
SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI**

Inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.429/0001-37, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso.

A Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 567/1960.

Executa Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Esta inscrição, registrada sob o nº **002/2000**, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2025.

Capivari, 04 de agosto de 2025.

Simone Gagliardi

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

CMPI – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Rua Padre Fabiano, 723 – Centro – Capivari/SP – Telefone: (19) 3492-7144

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Diretos do Idoso de Capivari – CMDI, no uso de suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO CAPIVARI

Inscrita no CNPJ sob nº 46.368.429/0001-37, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Avenida do Carmo, 120 – Vila Cardoso.

A Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 567/1960.

Executa Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Esta inscrição, registrada sob o nº 001/2010, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2025.

Capivari, 24 de março de 2025.

Antonio Wagner Severino
Presidente



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Piracicaba - Seção de Supervisão e Avaliação

CERTIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

46.368.429/0001-37

Código de Identificação

SEDS/PS - 348/1941

Razão Social - Mantenedora

LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

Endereço

AVENIDA DO CARMO, 120

VILA CARDOSO

Capivari

13366-002

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 2

Área de atuação

*Inscrição por tempo indeterminado

Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
04/08/2025

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional - Idosos

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 30 de Outubro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI
CNPJ: 46.368.429/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:43 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **E4F1.4228.54D3.4D62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.368.429/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25120186899-69

Data e hora da emissão 02/12/2025 13:25:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

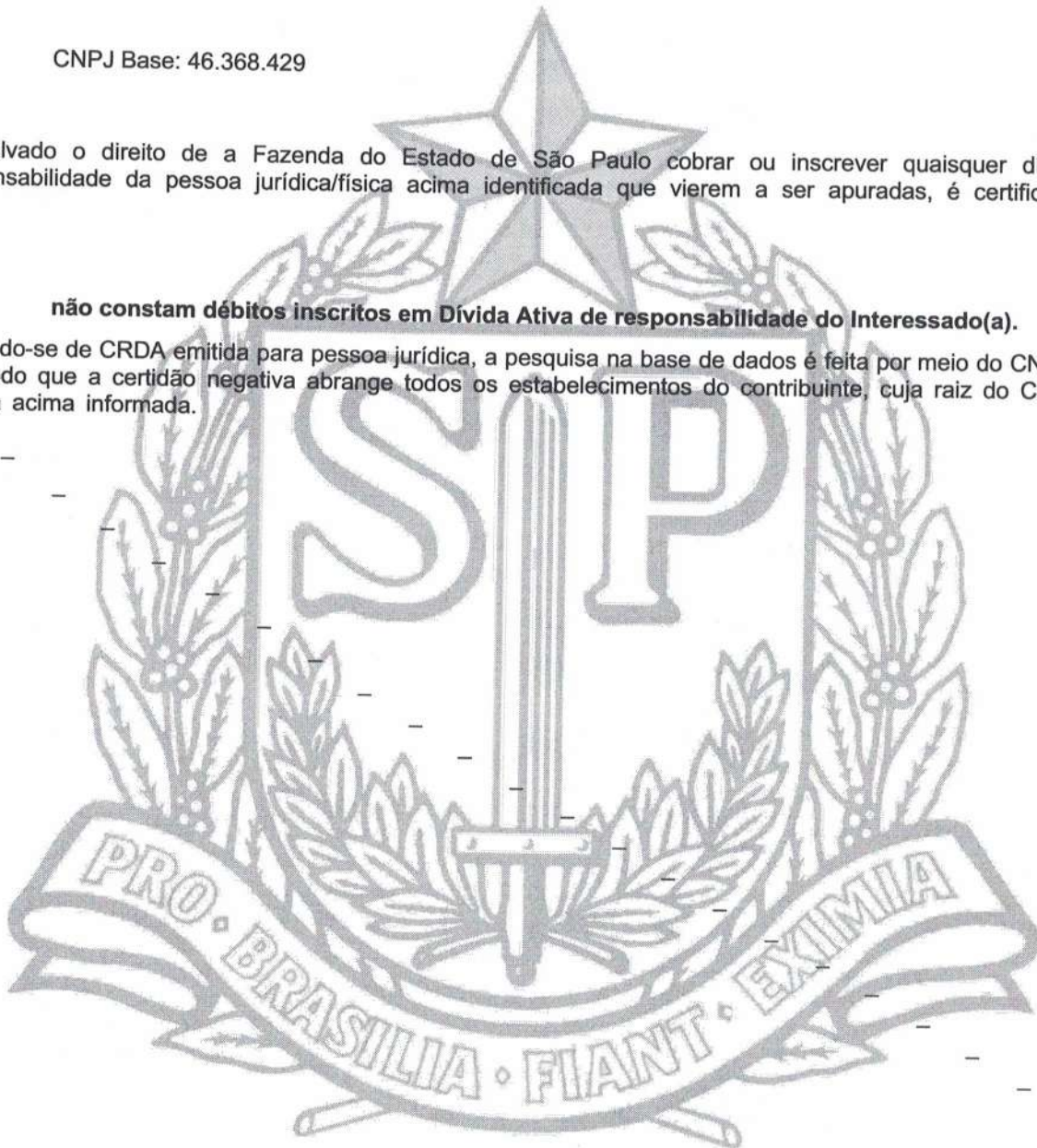
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.368.429

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75974964

Data e hora da emissão 02/12/2025 13:26:38

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 639 – Centro – Capivari-SP CEP 13360-023 Tel: 19 3492-9200
E-mail: dividaativa@capivari.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND - Nº 59746/2025

Certidão fornecida para: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI, 46.368.429/0001-37, sob o cadastro 0000007052, AVN DO CARMO, No. 120, ANDAR , SALA , VILA CARDOSO, CEP 13366-002, CAPIVARI-SP

CERTIFICAMOS que, até a presente data, não constam Débitos nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, setor Dívida Ativa, referente a IMPOSTO E/OU TAXAS quanto ao cadastro Mobiliário, em nome do Contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a débitos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

O referido é verdade e damos fé.

Certidão com validade de trinta (30) dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Capivari, 02 de dezembro de 2025 às 13:27:45.

Código de controle da certidão: **CMN583C49EDB7B6DFB8E285A13C02713654**

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site: cidadeaocapivari.obaratec.com.br
Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.



CMN583C49EDB7B6DFB8E285A13C02713654

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.368.429/0001-37
Razão Social: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI
Endereço: AVE DO CARMO 120 / VILA CARDOSO / CAPIVARI / SP / 13360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113001350369590403

Informação obtida em 02/12/2025 13:28:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.368.429/0001-37

Certidão nº: 74051761/2025

Expedição: 02/12/2025, às 13:30:01

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR DOS VELHINHOS SAO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.368.429/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari, inscrito como entidade de assistência social sob o CNPJ 46.368.429/0001-37, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral aberto em 14/08/1974, sempre funcionou no endereço Avenida do Carmo, nº 120, Vila Cardoso, CEP 13.366-002, Capivari/SP, onde exerce, há mais de 50 anos, suas atividades de acolhimento institucional, conforme comprovante de endereço anexo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Capivari/SP, 03 de dezembro de 2025.

Luciano Nunes da Rosa

Presidente

LAR DOS VELHINHOS S VIC PAULO CAPIVARI
AV DO CARMO 120
CARDOSO
13360-000 CAPIVARI SP

LOTE 18 | Roteiro de Leitura CAVBU070-00000261 | Nº Medidor 40226535 | Páginas 1/2 | Data de Apresentação 01/12/2025 | Leitura Próximo Mês 30/12/2025 | Data de Vencimento 08/12/2025

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços | Tipo de Fornecimento: Trifásico
Atividades
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 127 | Lim. mín.: 117 | Lim. máx.: 133LAR DOS VELHINHOS S VIC PAULO CAPIVARI
AV DO CARMO, 120
CARDOSO CAPIVARI - SP
13360-000
CNPJ: 46.368.429/0001-37

Código da Instalação

15479226

Datas de leituras

Leitura atual 28/11/2025 | Leitura anterior 29/10/2025 | Nº de dias 30

Próxima leitura 30/12/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 010322279 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
28/11/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

35251133050196000188660000103222791025534059

Protocolo de autorização: 3352500043913395 - 29.11.2025 às 01:33:11

Ref: mês/ano | Vencimento | Total a pagar
NOV/2025 | 08/12/2025 | R\$ 582,21

Aviso importante

Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 1095/24. Saiba mais em www.cpfl.com.br.Participação na geração 100,0000%
CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 11,34 TE R\$ -49,58
Saldo em Energia da Instalação: Convencional 1.560,0000000000 kWh
Saldo a expirar próximo mês: 0,0000000000 kWh

Descrição da operação Nº 905454896900	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,93%	COFINS 4,24%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD NOV/25	kWh	2.120,0000	0,38815000	0,49916038	1.058,22	1.058,22	18,00	190,48	8,07	36,79	ICMS	1.100,92	18,00	198,18
Consumo - TE NOV/25	kWh	2.120,0000	0,28738000	0,36957076	783,49	783,49	18,00	141,03	5,97	27,24	PIS/PASEP	274,05	0,93	2,55
Adicional de Bandeira Vermelha NOV/25	kWh				121,68	121,68	18,00	21,90	0,93	4,23	COFINS	274,05	4,24	11,61
Energia Ativa Injetada TUSD2 NOV/25	kWh	2.020,0000	0,29515000	0,31124258	628,71		0,00		5,85	26,66				
Energia Ativa Injetada TE NOV/25	kWh	2.020,0000	0,28738000	0,36957426	748,54	748,54	18,00	134,36	5,89	25,90				
Cred Ado Band Vermelha NOV/25	kWh				115,93	115,93	18,00	20,87	0,88	4,03				
Total Distribuidora					472,21									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Contribuição Custeio IP-CIP NOV/25					110,00									
Total consolidado					582,21	1.100,82		198,16	3,28	11,61				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
40226535	Energia Ativa-kWh	único	58	111	40,00	2.120
40226535	Energia Injetada	único	61	140	40,00	3.160

Reservado ao Fisco

Bandeiras
TarifáriasVermelha P1 02 Dias
Vermelha P1 28 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido
e seguroDANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
010322279 Série 0CódDébAut-Banco
310003181665Total a Pagar (R\$)
582,21Data de Vencimento
08/12/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

ACOUGUE ZE DO FRANGO
SUPERMERCADOS GOZZO
BRESCIANI SUPERMERCADOAV PIO XII 767 - RES PITANGUEIRAS
RUA ITALIA 627 - SANTO ANTONIO
RANTONIO FREDERICO OZANAN 23 - VILA NOVA

Autenticação Mecânica

836000000056 822100403168 836295394032 100031816653



cpfl paulista



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E RELAÇÃO DO QUADRO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, em nome do Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari, inscrito no CNPJ nº 46.368.429/0001-37,], e não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, onde:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual e/ou federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas nas alíneas “a” a “c” do inciso IV do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Não foi punida com nenhuma das seguintes sanções, observadas as alíneas “a” a “d” do inciso V do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.

➤ Não se encontra submetida aos efeitos de: a) sanções de suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração; b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; c) suspensão temporária da participação em chamamento público; d) impedimento de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal e) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Observação: A presente Declaração deve estar acompanhada de Declaração emitida pelo responsável da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, informando que a OSC está com a situação regular com os recursos recebidos anteriormente.

➤ Não contratará ou remunerará, a qualquer título, com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual e/ou federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Presidente

Luciano Nunes da Rosa, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/01/1976, RG/SSP/SP nº 60.369.458-5, CPF nº 796.841.819-49, residente e domiciliado na Rua Virgílio Duarte, 365 São José, Capivari/SP. E-mail: lucianorosa@nortesuldistribuicao.com.br. Telefone: 19 99346-2428

1º Vice-Presidente:

Luis Francisco Leite de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 31/03/1961, RG/SSP/SP nº 19.445.790-4 e do CPF nº 015.898.678-40, residente e domiciliado na Rua Francisco Luiz Gonzaga, 225, Vila Izildinha, Capivari/SP. E-mail: luis.leite@clcaldeiraria.com.br. Telefone: 19 99201-4723



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

2º Vice-Presidente:

Paulo Leite Junior, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 25/07/1962, RG/SSP/SP nº 14.798.285-6, CPF nº 037.173.828-88, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 20, Centro, Capivari/SP. E-mail: compras@plj.com.br. Telefone: 19 99151-2695

1º Secretário:

Flávio Luis Curaça Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 09/03/1977, RG/SSP/SP nº 26.556.077-9, CPF nº 263.721.138-56, residente e domiciliado na Rua Pedro Stucchi, 489, Pão de Açúcar, Capivari/SP. E-mail: flavio@ortegel.com.br. Telefone: 11 99583-5911

2º Secretário:

José Ambrósio Furlan Junior, brasileiro, casado, gerente de vendas, nascido em 15/05/1967, RG/SSP/SP nº 16.107.456, CPF nº 079.709.378-88, residente e domiciliado na Rua Giácomo Porelli, nº 128, Rossi, Capivari/SP. E-mail: compras@copelpecas.com.br. Telefone: 19 98907-3434

1º Tesoureiro:

Rafael Kerche de Oliveira, brasileiro, casado, economista, nascido em 17/08/1983, RG/SSP/SP nº 32.773.205-2, CPF nº 304.128.598-31, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 113, Centro, Capivari/SP. E-mail: rafaelkerche@yahoo.com.br. Telefone: 19 99225-6790

2º Tesoureiro:

Márcio Roque, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 17/02/1961, RG/SSP/SP nº 10.511.592-7, CPF nº 054.237.878-74, residente e domiciliado na Rua Professor Cherubim Fernandes Sampaio, nº 54, Genova, Capivari/SP. E-mail: marciobbq@gmail.com. Telefone: 1999604-3610

Diretor de Patrimônio:

Carlos Alberto Martimbianco, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 31/08/1960, RG/SSP/SP nº 12.201.587, CPF nº 016.513.248-59, residente e domiciliado na Rua Hermantino Correa Galvão, nº 160, Nova Aparecida, Capivari/SP. E-mail: carlosmartimbianco@uol.com.br. Telefone: 19 98131-9027

CONSELHO FISCAL

Marcos Antonio de Campos, brasileiro, casado, funileiro, nascido em 15/11/1966, RG/SSP/SP nº 18.746.184-3 e do CPF 079.707.208-03, residente e domiciliado na Rua Aracaju, 80 - São José - Capivari/SP.

E-mail: fmp3irmaos@hotmail.com. Telefone: 19 99725-6510



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13366-002 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

José Carlos Pagotto, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 31/01/1961, RG/SSP/SP nº 12.203.787-X, CPF nº 054.238.098-60, residente e domiciliado na Rua Alberto Azal, 41, Nova Aparecida, Capivari/SP. E-mail: jcpagotto@uol.com.br. Telefone: 19 99151-3511

Marcos Henrique Zanuni, brasileiro, divorciado, representante comercial, nascido em 24/09/1960, RG/SSP/SP nº 13.268.597 e do CPF nº 024.900.848-36, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó 877, Centro, Capivari/SP. E-mail: marcos@terra.com.br. Telefone: 19 99614-3255

Vanderlei Martimbianco, brasileiro, casado, encarregado de RH, nascido em 15/08/1962, RG/SSP/SP nº 12.201.600-2, CPF nº 050.830.278-10, residente e domiciliado na Rua São Luis, 588, Raia, Capivari/SP. E-mail: vanderlei.bianco@yahoo.com.br. Telefone: 19 99356-2209

Antônio Carlos Zanuni, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 02/09/1957, RG/SSP/SP nº 9.196.543-3, CPF nº 716.848.328-53, residente e domiciliado na Rua Stélio Machado Loureiro, nº 166, Estação, Capivari/SP. E-mail: toninhozanuni@gmail.com. Telefone: 19 99787-4569.

Marcos Benedito Domingues, brasileiro, casado, Comerciante, nascido em 18/06/1963, RG/SSP/SP nº 14.419.978-6, CPF nº 045.935.068-40, residente e domiciliado na Rua Prof. Cherubim Fernandes Sampaio, 35, Centro - Capivari/SP. E-mail: marcostelhas@gmail.com. Telefone: 19 99605-4863.

Capivari-SP, 03 de dezembro de 2025.

Luciano Nunes da Rosa

Presidente

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Capivari, CNPJ sob nº 46.368.429/0001-37, encontra-se em situação REGULAR, no que se refere às Prestações de Contas, com recursos recebidos anteriormente até a presente data.

Sem mais,



Alessandra Machado de Oliveira

Diretora Administrativa e Financeira

Secretaria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**